



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O Secretário Municipal de Saúde de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 006/2017/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Equipamentos para atender as Unidades de Saúde, Urgência, Clínica de Saúde da Família e Farmácia Básica, deste Município, no exercício 2017, com fornecimento parcelado.

Empresas Vencedoras: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 12.891.104/0001-12, VENCEDOR DOS ITENS: 6, 28, 34, 35, 48, 49, 54, 59, 63, 65, 86, 87, 105, 109, 111, 124, 125, 135, 181, 184, 213, 241, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 267, 268, 269, 271, 284, 287, 295, 301, 302, 308, 309, 313, 315, 317, 362, 365, 367, 411, 415, 417, 418, 419, 422, 445, 447, totalizando o valor global de R\$. 109.424,63 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME - CNPJ: 32.861.890/0001-12, VENCEDOR DOS ITENS: 3, 7, 13, 20, 21, 32, 33, 44, 52, 53, 55, 60, 62, 69, 80, 84, 90, 91, 96, 99, 100, 101, 104, 116, 123, 127, 128, 131, 133, 137, 147, 151, 154, 159, 165, 168, 188, 190, 194, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 216, 218, 221, 230, 233, 239, 240, 243, 245, 246, 249, 264, 270, 273, 279, 282, 283, 294, 297, 310, 311, 318, 320, 326, 328, 349, 372, 387, 397, 401, 404, 410, 421, totalizando o valor global de R\$. 149.002,70 (cento e quarenta e nove mil dois centavos e setenta centavos), a empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.865.568/0001-14, VENCEDOR DOS ITENS: 2, 8, 12, 23, 26, 27, 29, 58, 70, 97, 142, 143, 144, 172, 174, 175, 178, 179, 180, 187, 211, 212, 223, 236, 237, 261, 288, 289, 290, 291, 321, 322, 325, 332, 333, 336, 337, 338, 340, 353, 354, 358, 359, 360, 368, 371, 374, 375, 376, 377, 378, 384, 386, 388, 390, 391, 392, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, totalizando o valor global de R\$. 107.968,66 (cento e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 10.638.214/0001-41, VENCEDOR DOS ITENS: 01, 30, 31, 41, 42, 43, 46, 56, 61, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 93, 149, 150, 160, 186, 189, 206, 214, 217, 222, 257, 258, 260, 280, 286, 307, 314, 323, 324, 329, 330, 334, 335, 342, 343, 344, 363, 364, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 389, 393, 394, 395, 398, 399, 400, 403, 406, 409, 425, totalizando o valor global de R\$. 146.748,53 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.436.883/0001-30, VENCEDOR DOS ITENS: 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 36, 38, 45, 47, 51, 57, 64, 78, 79, 81, 82, 88, 89, 92, 94, 95, 98, 102, 103, 106, 107, 108, 112, 114, 115, 118, 119, 122, 129, 130, 132, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 145, 148, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 167, 169, 173, 176, 185, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 208, 210, 215, 219, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 234, 235, 238, 242, 244, 247, 248, 250, 263, 265, 266, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 292, 293, 296, 300, 303, 305, 312, 319, 327, 331, 341, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 355, 356, 357, 361, 369, 370, 373, 396, 402, 405, 407, 408, 412, 413, 414, 420, 423, 429, 446, totalizando o valor global de R\$. 349.868,49 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMS e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 03 de maio de 2017.

  
Valdirinho da Silva Soares  
Secretário Municipal de Saúde